

Anexo I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico tem por objetivo determinar os condicionantes para a elaboração de proposta para os serviços de **Coleta Seletiva, Triagem, Transbordo, Transporte e Destino Final para um aterro devidamente licenciado, de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) Secos e Orgânicos**, produzidos no Município de Três de Maio, dentro do perímetro urbano, bem como os produzidos nos distritos de Consolata, Quaraim, Manchinha, Progresso e Barrinha e a localidade de Bela Vista.

As atividades a serem desenvolvidas pela empresa vencedora do certame serão as seguintes:

Coleta Seletiva RSU SECO E ORGÂNICO;

Triagem dos RSU SECO E ORGÂNICO;

Transbordo dos RSU SECO E ORGÂNICO;

Transporte dos RSU SECO E ORGÂNICO;

Destinação Final RSU SECO E ORGÂNICO para aterro devidamente licenciado;

SUBSÍDIOS PARA APURAÇÃO DE CUSTOS

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

População: 24 474 habitantes; **Área Territorial:** 422 km²; **Pontos Coleta:** 37 locais; **Cidade:** 01 Centro; **Bairros:** 30 Bairros; **Interior:** **Distritos/Localidade:** 06 (Manchinha - Progresso - Quaraim - Consolata - Barrinha - Bela Vista); **Previsão Km roteiro:** 9.000 km/mês; **Previsão Volume RSU** toneladas/mês: 500 a 560 toneladas /mês; **Roteiro/Coleta/Periodicidade:** Centro diariamente (RSU SECO e ORGÂNICO) - **Bairros/Vilas:** 03 vezes/semana. (RSU SECO E ORGÂNICO. **Tipo:** SECO: segunda, quarta e sexta – ORGÂNICO: terça, quinta e sábado). **Interior:** **Distritos/Localidade:** 02 vezes/semana o RSU ORGÂNICO e 02 vêz/mês o RSU SECO;

Obs.: Ver roteiros/periodicidades nos 37 locais conforme mapas anexo;



ESTRUTURA PREVISTA:

02 Caminhões coletores (prensa); 01 Caminhão Coleta Seletiva (aberto) 01 Camionete pick-up (suporte) 01 Central de atendimento com atendente, telefone de acesso.

ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL:

A empresa vencedora deverá colocar à disposição para participação do Edital uma estrutura mínima de pessoal:

12 COLETORES - **04** para dar suporte a organicidade de amontoamento (ou outro sistema) e **08** para acompanhar os caminhões da Coleta do Lixo SECO e ORGÂNICO;

03 Motorista para os caminhões da Coleta do Lixo SECO e ORGÂNICO e o Transporte;

01 Motorista - para a Camionete Utilitário na Central;

01 – Atendente (para dar suporte no administrativo da Central de atendimento);

01 – Supervisor Administrativo (para gerenciar as atividades desenvolvidas);

Total mínimo de servidores **18 SERVIDORES**.

UNIDADE TRIAGEM:

A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar uma Unidade de Triagem e Transbordo devidamente licenciada para o recebimento do RSU SECO E ORGÂNICO do município de Três de Maio, para somente depois de feito a Triagem, encaminhar para um aterro devidamente licenciado.

ESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA RSU SECO E ORGÂNICO

A empresa **VENCEDORA** deverá disponibilizar para a realização da **COLETA SELETIVA** os seguintes itens:

02 – Caminhões Coletores Prensa para LIXO ORGÂNICO: de capacidade mínima de 15m³, chassi para PBT mínimo de 15 mil Kg, equipado com caçamba coletora de resíduos, com sistema de descarga automático, com ano de fabricação do veículo não superior à 05 anos, devidamente licenciado e em perfeitas condições de trabalho, a ser vistoriado pelo setor de fiscalização da municipalidade.



01 – Caminhão Coletor Coleta Seletiva para LIXO SECO: de capacidade mínima de 40m³, chassi para PBT mínimo de 7 mil Kg, equipado com cabine suplementar, equipado com sistema ágil de descarga (automática ou outro sistema – evitando o descarregamento manual) com ano de fabricação do veículo não superior à 05 anos, devidamente licenciado e em perfeitas condições de trabalho, a ser vistoriado pelo setor de fiscalização da municipalidade.

01 - Camionete Utilitário: devidamente licenciado e em perfeitas condições de trabalho, a ser vistoriado pelo setor de fiscalização da municipalidade para ficar na sede (Central de Atendimento), exclusivamente para dar suporte técnico e rápido tipo: Morador de determinada área do município faz reclamação de que caminhão não fez o roteiro. Dar o suporte, depois verificar se o caminhão não passou ou o morador colocou o lixo depois do horário da COLETA;

01 CENTRAL DE ATENDIMENTO: disponibilizar dentro do município uma SEDE (espaço físico) com atendente, telefone, materiais informativos referentes aos roteiros e de conscientização às CAMPANHAS de COLETA SELETIVA;

ADESIVAGEM FROTA: disponibilizar nos caminhões (de forma LEGÍVEL) o telefone da CENTRAL, endereço e divulgação da própria campanha;

SISTEMA DE RASTREABILIDADE: incluindo sistema de GPS (fornecido em cima do ROTEIRO existente), colocação de tacógrafos digital e instalação de câmeras de monitoramento nos caminhões da COLETA do LIXO SECO E ORGÂNICO.

O recurso de rastreabilidade possibilitará verificar – quase que em tempo real - (em caso de reclamação de moradores), se os caminhões passaram pelos roteiros ou não, incluindo horário e velocidade. Isto auxiliará no caso de reclamações tipo: quem não fez a sua PARTE, ou seja, EMPRESA COLETORA ou MORADOR.

Este recurso deverá ter acesso via setor de FISCALIZAÇÃO da prefeitura, credenciando com senha para tal acesso.

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO: disponibilizar a **retenção de 1,3%** do contrato (depositado em conta a ser CRIADA especificamente), para realização de campanhas em conjunto com a Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Secretarias Municipais e demais entidades envolvidas (periodicamente), e ou aquisição de Lixeiras Padronizadas;

UNIFORMES PADRONIZADOS: a empresa deverá disponibilizar para seus servidores UNIFORMES e todos os respectivos itens de segurança;

ROTEIRO COLETA E PERIODICIDADE: A empresa vencedora da Licitação, deverá se adequar ao **ROTEIRO EXISTENTE**, (devendo cobrir o CENTRO da cidade, todos os BAIRROS, Distritos e Localidade, numa totalidade de 37 pontos, (conforme mapas anexo), podendo ser realizadas adequações e ajustes para melhorar o serviço de **COLETA SELETIVA**, visando atender a demandas do município em sua



totalidade, desde que sua modificação seja autorizada pelo setor de Fiscalização da prefeitura.

O ROTEIRO/PERIODICIDADE COLETA CONTEMPLA AS SEGUINTE ROTAS:

Roteiro 01 – Centro cidade, coleta diária dos RSU SECO E ORGÂNICO. SECO

Roteiro 02 (bairros) – 01 São Pedro, 02 Jardim das Acácias, 03 Castelo Branco, 04 João Adão Jost (4 e 5), 18 Glória, 19 e 20 Distrito Industrial (A e B), 22 Sol Nascente, 23 Planalto, 24 Oriental, 25 e 26 Complexo Thomé/Stumpf, 27 Emílio Tesche, 28 Carolina (antiga Pedreirinha A e B), 30 Primavera. Nestes locais a coleta dos RSU SECO E ORGÂNICO, será 03 vezes/semana;

Roteiro 03 (bairros) – 5 e 6 Sartori, 7 Medianeira, 8 Santa Rita, 8/9 Vila Schardong, 9 Complexo SETREM, 10 Ullmann, 11 Guaíra, 12 Pio XII, 13 São Francisco, 14 Esperança, 15 Laranjeiras/Neuhaus, 16 Promorar, 17 Palmares, 29 Santa Maria. Nestes locais a coleta dos RSU SECO E ORGÂNICO, será 03 vezes/semana;

Roteiro 04 (interior) – 32 Consolata, 33 Quaraim, 34 Bela Vista. Nestes locais a coleta dos RSU SECO será 02 vezes/mês e o RSU ORGÂNICO, será 02 vezes/semana;

Roteiro 05 (interior) – 35 Manchinha, 36 Progresso, 37 Barrinha. Nos locais 35 e 36 a coleta dos RSU SECO será 02 vezes/mês e o RSU ORGÂNICO, será 02 vezes/semana. O local 37 a coleta do RSU SECO será 02 vezes/mês ;

Obs.: Os roteiros e as numerações correspondem aos pontos denominados nos mapas anexo ao edital, sendo que qualquer alteração deverá ter o acompanhamento de um estudo e o aval do setor de fiscalização da prefeitura;

Loteamentos novos: Os novos loteamentos deverão ser implantados como sistema de aditivos (visando suas contemplações futuras);

6.1- COLETA SELETIVA DIAS ESPECIAIS:

Domingos e Feriados: A empresa vencedora do certame, deverá apresentar alternativa para recolhimento na parte de manhã nas ruas do centro e próximo ao Clube Buricá devido as sobras de RSU das festas e bailes;

EXPOFEIRA e EXPOTERNEIRA: dispor de caminhão RESERVA e/ou outra estrutura para dar suporte as demandas diárias, quando das realizações das feiras, devendo ter início 02 dias antes e 01 dia depois;



NATAL: dispor do caminhão RESERVA, ou plano diferenciado de ação, para dar suporte as demandas (que neste período aumentam);

PÁSCOA: dispor do caminhão RESERVA, ou plano diferenciado de ação, para dar suporte as demandas (que neste período aumentam);

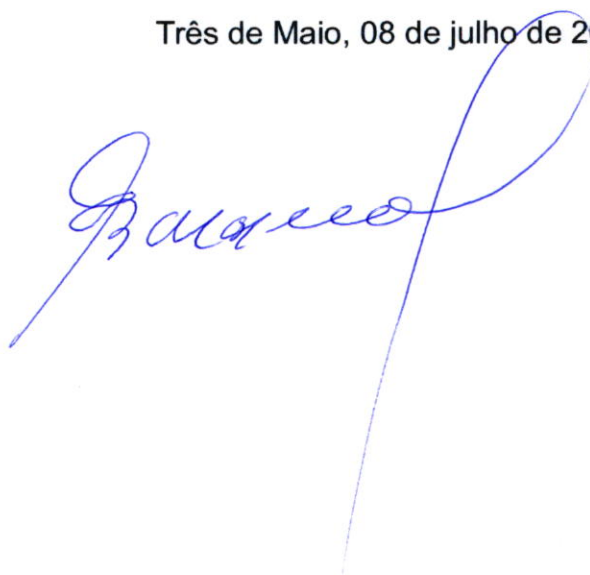
CARNAVAL: dispor do caminhão RESERVA, ou plano diferenciado de ação, para dar suporte as demandas (que neste período aumentam).

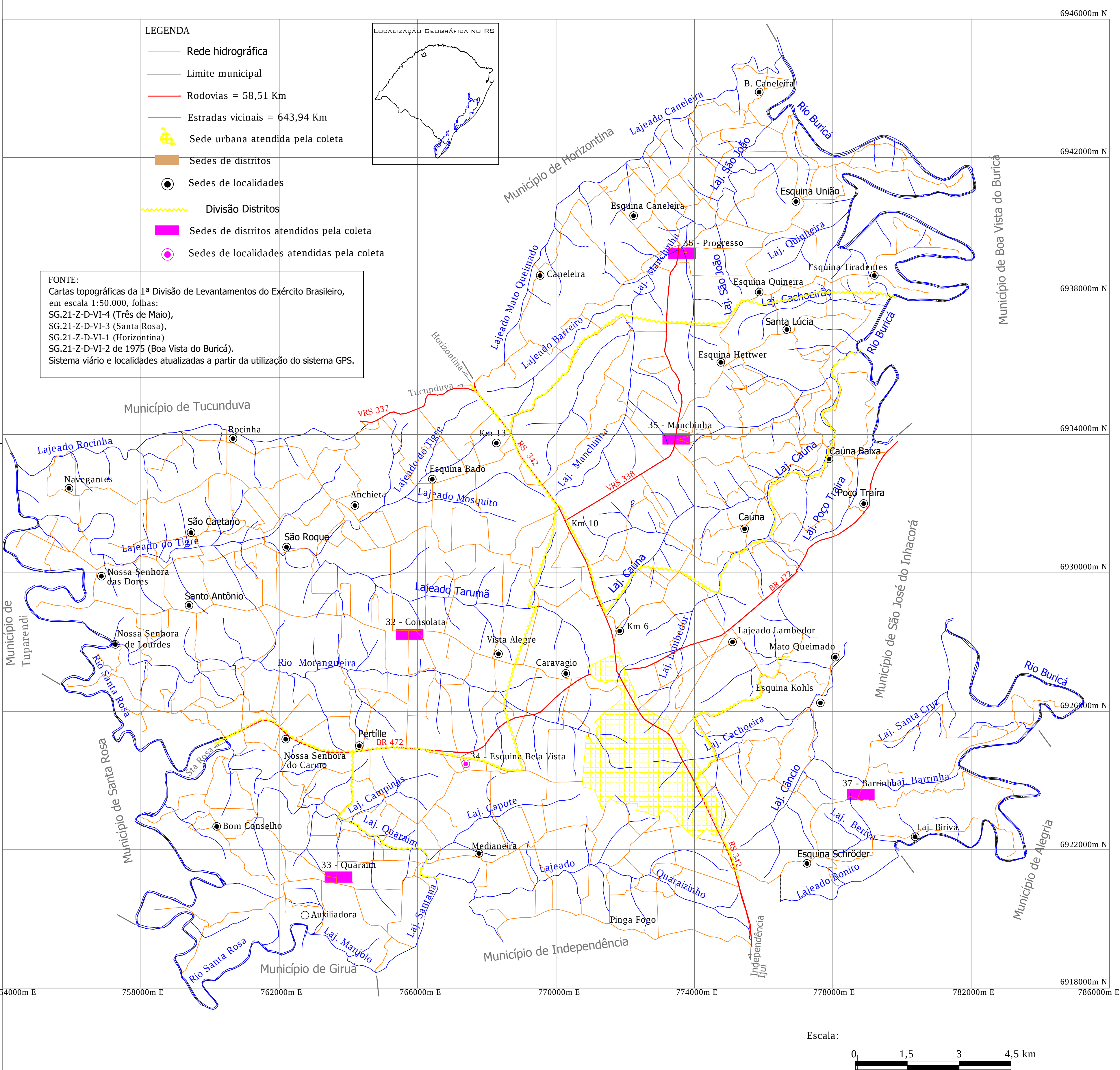
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar uma Central de Ouvidoria durante a vigência do contrato, disponibilizando número de telefone para contato, bem como, endereço eletrônico pelo sistema de internet.

Toda e qualquer situação não prevista neste projeto deverá ser levada ao conhecimento das partes, tanto da direção da Prefeitura como da empresa contratada, para adequação ou substituição, observando a legislação pertinente ao assunto.

Três de Maio, 08 de julho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'B. M. S. S.', is written over a large, stylized blue loop that extends from the signature area down towards the bottom right of the page.



ROTEIRO 01

31 - CENTRO

ROTEIRO 02

1 - SÃO PEDRO
2 - JARDIM DAS ACÁCIAS
3 - CASTELO BRANCO
4 - JOÃO ADÃO JOST (4 E 5)
18 - GLÓRIA
19 E 20 - DISTRITO INDUSTRIAL (A E B)
22 - SOL NASCENTE
23 - PLANALTO
24 - ORIENTAL
25 E 26 - COMPLEXO THOMÉ - STUMPF
27 - EMÍLIO TESCHE
28 - CAROLINA (PEDREIRINHA A E B)
30 - PRIMAVERA

ROTEIRO 03

5 E 6 - JOSÉ SARTOR
7 - MEDIANEIRA
8 - SANTA RITA
8/9 - VILA SCHARDONG
9 - COMPLEXO SETREM
10 - ULLMANN
11 - GUÁIRA
12 - PIO XII
13 - SÃO FRANCISCO
14 - ESPERANÇA
15 - LARANJEIRAS/NEUHAUS
16 - PROMORAR
17 - PALMARES
29 - SANTA MARIA

ROTEIRO 04

32 - CONSOLATA
33 - QUARAÍM
34 - BELA VISTA

ROTEIRO 05

35 - MANCHINHA
36 - PROGRESSO
37 - BARRINHA

BAIRROS

- BAIRRO SÃO PEDRO
- BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS
- BAIRRO CASTELO BRANCO
- BAIRRO JOÃO ADÃO JOST
- BAIRRO 5
- BAIRRO 6
- BAIRRO MEDIANEIRA
- BAIRRO SANTA RITA
- BAIRRO 9
- BAIRRO ULLMANN
- BAIRRO GUÁIRA
- BAIRRO PIO XII
- BAIRRO SÃO FRANCISCO
- BAIRRO ESPERANÇA
- BAIRRO LARANJEIRAS
- BAIRRO PROMORAR
- BAIRRO PALMARES
- BAIRRO GLÓRIA
- BAIRRO INDUSTRIAL 1
- BAIRRO INDUSTRIAL 2
- BAIRRO 21
- BAIRRO SOL NASCENTE
- BAIRRO PLANALTO
- BAIRRO ORIENTAL
- BAIRRO 25
- BAIRRO 26
- BAIRRO EMÍLIO TESCHE
- BAIRRO CAROLINA
- BAIRRO 29
- BAIRRO PRIMAVERA

DISTRITOS/LOCALIDADES

- CENTRO
- CONSOLATA
- QUARAÍM
- BELA VISTA
- MANCHINHA
- PROGRESSO
- BARRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO – RS

MACROZONEAMENTO E SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

PRANCHA

01/04

PREFEITURA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

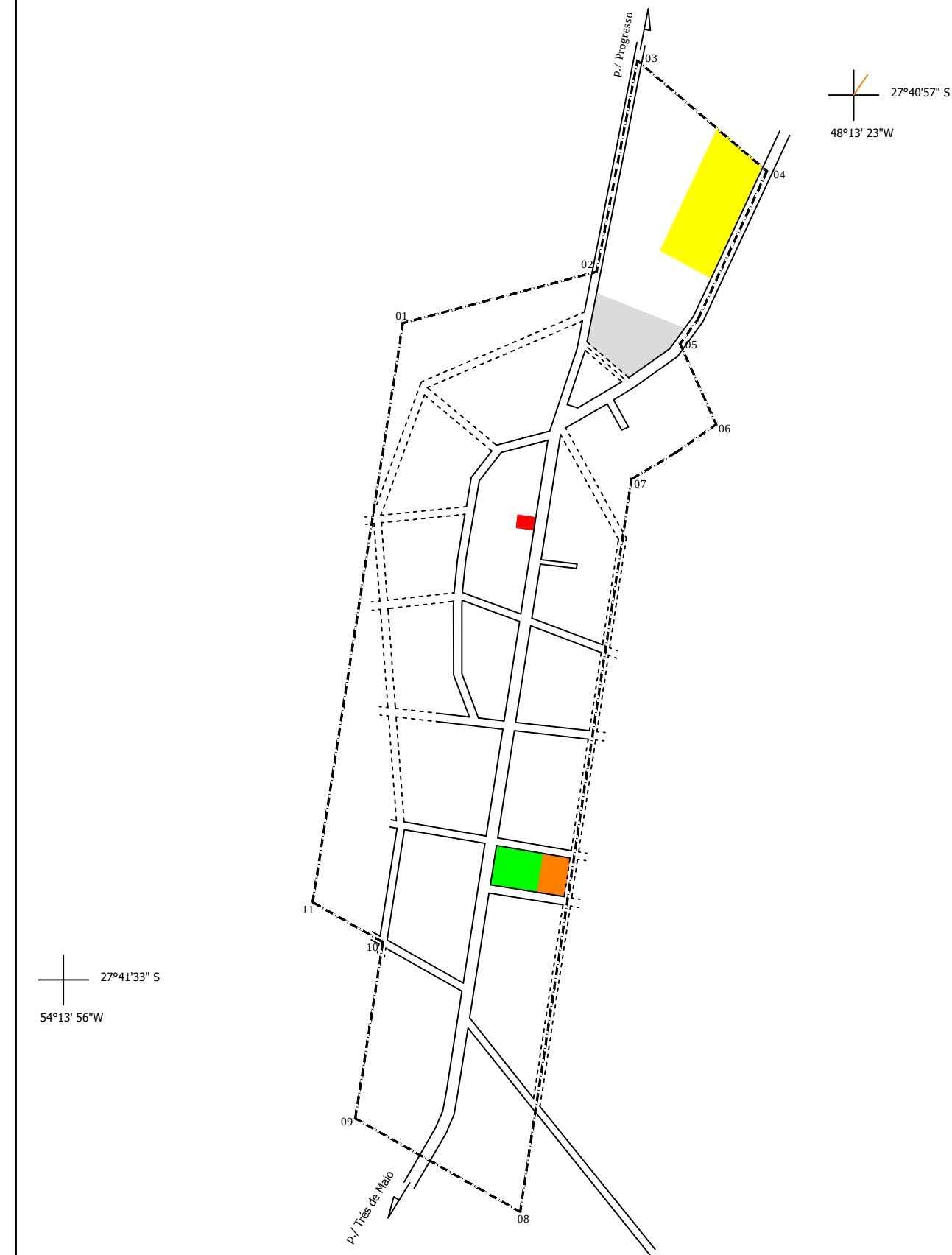


32 - CONSOLATA
33 - QUARAIM
34 - BELA VISTA

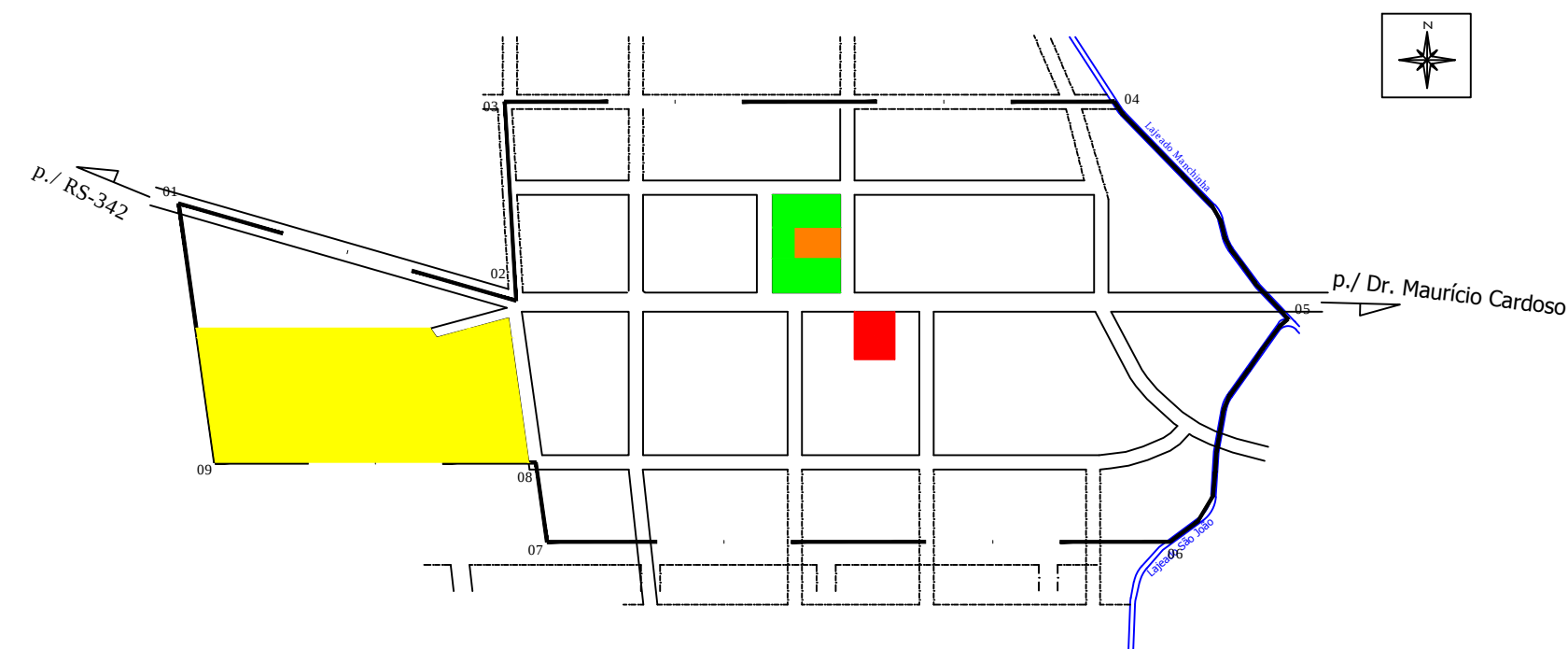


ROTEIRO 05

- 35 - MANCHINHA
- 36 - PROGRESSO
- 37 - BARRINHA



35 - DISTRITO DE MANCHINHA



36 - DISTRITO DE PROGRESSO



37 - DISTRITO DE BARRINHA

LEGENDA

- Sistema Viário Urbano
- Vias projetadas
- Perímetro Urbano
- Quadras e campos de esporte
- Praças
- Escolas
- Cemitérios
- Postos de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO – RS

ROTEIRO 05

PRANCHA
04/04

PREFEITURA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

